



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 09/2024.
Processo nº 4179/2024

A Prefeitura Municipal de Apiaí/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na execução de reparos dos transmissores de TV, antena, alinhamento de frequência para melhoria de sinal de várias emissoras de Tv para atender a comunidade, conforme termo de referência anexo.**

LOTE 01

Item	Quantidade	Unidade	Produto
1	1	UNIDADE	Implantação de Front-End Digital ISDB-TB – TRANSMISSOR STB; Realinhamento de antenas de recepção e transmissão Reparo em transmissor digital teletronix – 50w

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacoes@apiai.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de protocolo **até às 17h30min do dia 27 de maio de 2024.**

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados abaixo.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (15) 3552. 8800 – ramal 8824 / 8830.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura do Município de Apiaí /SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Apiaí/SP, 22 de maio de 2024.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA

Prefeito do Município de Apiaí



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Modelo de Proposta

Dispensa de Licitação nº 09/2024
Processo Administrativo nº 4179/2024

Razão Social:		
CNPJ n.º	Inscr. Estadual:	
Endereço:		
Cidade:	Cep:	Estado:
Fone:		
E-mail:		
Responsável pela assinatura Contratual:		
Nome completo:		
RG:	CPF:	
Endereço pessoal:	Telefone celular:	

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de reparos dos transmissores de TV, antena, alinhamento de frequência para melhoria de sinal de várias emissoras de Tv para atender a comunidade, conforme termo de referência anexo.

Item	Quantidade	Unidade	Produto
1	1	UNIDADE	Implantação de Front-End Digital ISDB-TB – TRANSMISSOR STB; Realinhamento de antenas de recepção e transmissão Reparo em transmissor digital teletronix – 50w
VALOR TOTAL	R\$ XXXXXX		

Valor Global estimado R\$

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

- **Declaramos** que estamos de acordo com os termos da Dispensa e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, impostos, obrigações, entre outros.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital de dispensa de licitação e seus Anexos.

....., de de 2024

.....

Nome e Assinatura do responsável
N.º do documento de identidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para reparos nos transmissores de tv, antenas e alinhamento de frequência, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, para com a finalidade de atender as necessidades do desta municipalidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO / JUSTIFICATIVA

Este Termo de Referência destina-se a contratação de empresa especializada para reparos nos transmissores de tv, antenas e alinhamento de frequência.

Justifica-se a presente contratação, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os equipamentos retransmissores de sinais de televisão, em virtude de que a Prefeitura não dispõe de técnicos e mão de obra especializada para prestar este serviço e a necessidade de manter todos os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, para proporcionar à população que não recebe os sinais de televisão via satélite, ou seja, não possui antena parabólica, bem como, estes equipamentos estarem em operação e apresentarem desgaste significativo pelo tempo de uso e necessitarem constantemente de reparos.

A manutenção é imprescindível para manter o funcionamento das torres na retransmissão continua dos sinais de televisão.

3. ESPECIFICAÇÕES

Quantidade	Descrição
01	Implementação de Front-End Digital ISDB-Tb – Transmissor STB
	Realinhamento de Antenas de Recepção e Transmissão
	Reparo em Transmissor digital Teletronix – 50W

4. IMPACTO AMBIENTAL

Todos os resíduos gerados pelos serviços deverão ser descartados da forma ambientalmente correta, para não causar possíveis impactos ao meio ambiente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de fornecimento de serviço será em até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do contrato, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado, de acordo com o interesse da Administração.

6. LOCAL DE ENTREGA

O fornecimento do serviço será realizado, a partir da assinatura do instrumento de contrato, podendo o prazo de entrega, excepcionalmente, ser prorrogado, de acordo com o interesse da Administração.

O serviço será realizado no Parque Morro do Ouro - Rod. Sebastião Ferraz de Camargo Penteadado, 740-1082 - Vila Santa Terezinha, Apiaí - SP, 18320-000.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA arcará com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações tributárias, trabalhistas, sociais e previdenciárias, e outras de qualquer espécie, para completa entrega do objeto contratado;

Todas as despesas com a execução dos serviços serão de responsabilidade exclusiva do(a) Contratado(a);

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no citado processo, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

A execução é de inteira responsabilidade da CONTRATADA em conformidade com o especificado no Edital Convocatório. O não cumprimento destes itens, mesmo que por uma única vez, implicará no imediato cancelamento do empenho;

Responderá o (a) Contratado (a), administrativa e/ou judicialmente, por todos e quaisquer danos causados à terceiros, quando restar comprovada a sua culpa pelo evento danoso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

A CONTRATADA assume, com exclusividade, os riscos e as despesas necessários com a boa e perfeita execução dos serviços contratados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento nos moldes fixados no Termo de Referência e Instrumento Contratual;

Fiscalizar permanentemente a prestação dos serviços, sendo-lhe facultada a rescisão quando caracterizada a prestação de má qualidade, mediante a verificação através de processo administrativo específico, com garantia de representação do contraditório e da produção de ampla defesa.

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais descumprimentos das obrigações contratuais, fixando prazo para a sua correção;

Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução da contratação;

Fiscalizar e rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a empresa contratada entregar e que estejam fora das especificações estabelecidas no presente termo, no edital e no instrumento contratual, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito à indenização;

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações, vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao CONTRATADO.

A CONTRATANTE notificará o CONTRATADO, quando houver irregularidades na prestação dos serviços.

A CONTRATANTE obriga-se à efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO nas condições estabelecidas.

9. DO TRANSPORTE

O transporte do(s) funcionário(s) que fará os reparos nos transmissores de tv, antenas e alinhamento de frequência até o local correrá exclusivamente por conta da empresa contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

10. DO FORNECIMENTO

Será aceito os reparos nos transmissores de tv, antenas e alinhamento de frequência com a devida qualidade e seguindo todas as normas necessárias para execução do serviço.

11. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

O critério de escolha dos fornecedores foi realizado junto aos do ramo, tendo em vista à especificidade do serviço, sendo a forma de orçamentação utilizada a pesquisa direta com fornecedores, conforme estabelecido no inciso IV do art. 23 da Lei 14.133/21.

12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento referente à contratação será realizado até 30 dias após o recebimento definitivo.

Sendo que a empresa deve cumprir o prazo, se não a devolução do valor deve ser realizada.

13. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e o acompanhamento dos fornecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Administração, a quem compete verificar se a Contratada está executando corretamente o fornecimento, obedecendo aos termos do Contrato e aos demais documentos que o integram.

A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou preposto.

Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela Contratada, sem ônus a Contratante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

O Departamento responsável pela fiscalização se reserva no direito de recusar os fornecimentos executados que não atenderem as especificações estabelecidas pela Contratante.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação.

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os orçamentos realizados para esta contratação correspondem à média total cotada de **RS 28.380,00 (vinte oito mil e trezentos oitenta reais)** e o valor considerado para contratação será o MELHOR PREÇO de acordo com o Art. 23 Lei 14.133/21.

Apiaí, 02 de Maio de 2024.

NELSON APARECIDO PELEGRINA
Secretário de Administração/Solicitante